

Prezado,

Em virtude da Medida Provisória nº 927/2020, art. 13, para prevenção ao contágio e contenção da propagação do Corona Vírus COVID-19, notificamos que será antecipado o gozo dos feriados não religiosos federais, estaduais, distritais e municipais, descritos abaixo:

(descrever quais os feriados não religiosos que serão aproveitados)

_____.

Total de horas utilizadas: _____

Início das folgas que serão utilizados no banco de horas: ____/____/____

Serão utilizados para compensação em banco de horas que deverá ser iniciado até 18 meses após a cessação do estado de emergência.

Lucas do Rio Verde, ____ de _____ de 2020.

Nome da empresa.